



CRECHE SÃO CRISTÓVÃO

Avenida Europa, 560 - Jardim Camanducaia - Amparo/SP

Registro no CNAS 44006.002520/98-03, Utilidade Pública Municipal Lei 1125 de 28/03/1982, Estadual Decreto 46.324 de 30/11/2001 e Federal Portaria 688 de 10/08/2000

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0019/2018

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Creche São Cristóvão			CNPJ 48.828.347/0001-53	
Endereço Avenida Europa, 560			Bairro Jardim Camanducaia	
Cidade Amparo	UF SP	CEP 13905-100	DDD/Telefone (19) 3807-9814	Email crechesaocristovao@live.com
Nome do Responsável Marilu Aparecida Silva Canola			CPF 091.783.028-89	
RG/Órgão Expedidor 180743673 -		Cargo Presidente		
Endereço Rua Barão Cintra, 336, Pinheirinho, Amparo/SP			CEP 13901-280	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Proteção Básica CMAS	Período de Execução Ínicio: 01/01/2018 - Término: 31/12/2018		
Identificação do Objeto Proteção Básica ; Desenvolvimento de ações com cunho preventivo a situações de risco e superação das condições de vulnerabilidade por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.			
Público Alvo 50 Crianças e adolescentes de 6 á 12 anos de idade e suas respectivas famílias			
Local de Execução Creche São Cristóvão Avenida Europa , 560 - Jardim Camandocaia			
Coordenador(a) Viviane Rosemary Silva Pavan - Assistente Social			
Responsável Técnico do Projeto Patrícia Pacetta Silva - Pedagoga			
Endereço do Responsável Técnico Rua Geraldo Moreira, 310	DDD/Telefone (19) 3807-9814	Endereço Eletrônico crechesaocristovao@live.com	

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Creche São Cristóvão no que preceitua o art 3º da lei 12.435 de 06 de julho de 2014 , em seu parágrafo primeiro caracteriza como Entidade de atendimento, isto é , que presta serviços , executa programas e projetos e concebe benefícios de prestação social básica dirigidos à famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social.

Tendo em vista esta especificidade , a Creche São Cristóvão oferece o SCFV - Serviço de Fortalecimento de Vínculos, com base na tipificação Nacional de Serviços Sócios Assistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) de Proteção Social Básica , através do Projeto + SABERES HORTA VERTICAL (contra turno escolar)

Este Projeto nasceu da idéia de trazer para o nosso espaço o trabalho voluntariado , que engloba várias oficinas dentro do Projeto + SAber .

Para o ano de 2018 além de promover as famílias na interação social dentro das oficinas de culinária, plantio, colheita , artes , iremos mostrar que nossa alimentação não vem das prateleiras dos supermercados , ou seja, prontas e embaladas para o consumo e da necessidade de abrir novos conhecimentos ou ainda + SABERES , para a área da saúde?alimentação.



CRECHE SÃO CRISTÓVÃO

Avenida Europa, 560 - Jardim Camanducaia - Amparo/SP

Registro no CNAS 44006.002520/98-03, Utilidade Pública Municipal Lei 1125 de 28/03/1982, Estadual Decreto 46.324 de 30/11/2001 e Federal Portaria 688 de 10/08/2000

Ao cultivar alguns temperos e ervas que dão VIDA< AROMA E CORES aos alimentos que comemos, é possível despertamos nas crianças e adolescentes a curiosidade e a vontade de degustar alimentos diversos, que muitas vezes nunca foram provadas, ou seja por preconceito ou falta de oportunidade , para que tem crianças em casa, o encantamento delas ao ver o desenvolvimento de uma planta , para tornar o consumo destas plantas muito prazeroso. As crianças servem de multiplicadores , porque levam o que aprendem para a casa e deste modo, a influência da horta não se restringe à escola.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Implementar ações que visem promover o bem estar e melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes, que vivem em estado de vulnerabilidade social e efetiva participação da família e comunidade.

Oferecendo assim um serviço de Proteção Social de ação continuada na perspectiva da educação integral à crianças e adolescentes.

Objetivo Específico

Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção da defesa e garantia de direitos e proteção de indivíduos.

Melhorar a qualidade dos alimentos e nutrição das crianças e da família.

Contribuir com a renda familiar que é também uma alternativa de entretenimento para as famílias desenvolvendo a interação entre pares e adultos.

Demonstrar que não precisamos necessariamente de uma grande extensão de terra para cultivarmos hortaliças , ervas e temperos.

Estabelecer oportunidades reais de desenvolvimento e promoção , através de valores éticos e responsáveis.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: PROJETO HORTA VERTICAL				
Etapas/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Fase I - Estudo e avaliação - Fase II - estudo e Avaliação - Fase III - Execução e Plantio - Fase IV - Colheita	Crianças e adolescente	50	22/01/2018	14/12/2018

6. METODOLOGIA

O Projeto será desenvolvido em 4 etapas bimestrais, Estudo e Avaliação , Execução da montagem da estrutura, Execução do Plantio , Colheita , . AO longo dos bimestres serão desenvolvidas atividades pedagógicas em sala de aula e concomitante as outras áreas como culinária, valores, expressão verbal artes , na área social as palestras com os pais, reuniões , e atendimentos individuais.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

FASE 1 - (1º BIMESTRE) ESTUDO E AVALIAÇÃO

- * O que é uma horta vertical ? / Visita a Horta do Brunhara
- * Porque construir uma horta vertical (Espaço Físico/ Vantagens)
- * Quais os benefícios de TER uma HORTA ao alcance
- * Quais os materiais necessários para a construção da horta ? desde o suporte , onde plantar, recipientes , materiais necessários (Terra, adubo, sementes, ou seja , insumos agrícolas)
- * Compostagem : o que é, como fazer e para que serve.
- * Sistema de Irrigação
- * O que plantar
- * Estimativa de custo - elaboração de Planilha de custo (dar noção às crianças)



CRECHE SÃO CRISTÓVÃO

Avenida Europa, 560 - Jardim Camanducaia - Amparo/SP

Registro no CNAS 44006.002520/98-03, Utilidade Pública Municipal Lei 1125 de 28/03/1982, Estadual Decreto 46.324 de 30/11/2001 e Federal Portaria 688 de 10/08/2000

FASE 2 (2º BIMESTRE) ESTUDO E AVALIAÇÃO

- * Preparação dos suportes (lixar, pintar, fixar na parede)
- * Preparar os Vasos (furar, fixar no suporte)
- * Preparar sistema de Irrigação
- * Preparar a compostagem
- * Selecionar sementes ou mudas (Ervas e Temperos)
- * Preparar Vasos para o Plantio

FASE 3 - (3º BIMESTRE) EXECUÇÃO DO PLANTIO

- * DIVISÃO DAS TURMAS PARA O PLANTIO
- * DEFINIR O QUE CADA TURMA IRÁ PLANTAR
- * Definir responsáveis (PAIS E CRIANÇAS) , para os cuidados do plantio , verificar irrigação, poda, adubação da terra, entre outros.
- *

FASE 4 (4º BIMESTRE) COLHEITA

- * Fazer a colheita de maneira adequada
- * Preparar os alimentos para armazenar
- * Seleção de receitas (pesquisa feita em casa, com os pais, avós, vizinhos, internet, livros de receitas.
- * Seleção das 4 melhores receitas para serem desenvolvidas nas aulas de culinária
- * Estudo dos ingredientes colhidos usados na receita e seus benefícios
- * Encerramento com a FESTA DA COLHEITA com a participação dos pais e Centro Dia do Idoso .
- *
- *

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

A Avaliação deverá ser qualitativa ou seja, a criança será avaliada conforme o grau de aquisição como socialização, interação , participação e conhecimento que ela terá com as atividades propostas .

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Assistente Administrativo	1	1.991,79	1.991,79	23.901,48
Educadora	1	728,66	728,66	8.743,92
Total			2.720,45	32.645,40

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Administração
02	1	Sala de Berçário
03	4	Sala de aula
04	1	Sala de Reunião
05	1	Cozinha
06	1	Despensa
07	1	Refeitório
08	6	Banheiros
09	1	Lavanderia



CRECHE SÃO CRISTÓVÃO

Avenida Europa, 560 - Jardim Camanducaia - Amparo/SP

Registro no CNAS 44006.002520/98-03, Utilidade Pública Municipal Lei 1125 de 28/03/1982, Estadual Decreto 46.324 de 30/11/2001 e Federal Portaria 688 de 10/08/2000

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
10	1	Pateo Coberto
11	2	Play Ground

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	120	Brinquedos
02	2	Computadores
03	6	Dvd
04	1	Data Show
05	7	Televisores
06	2	Geladeira
07	40	Materiais pedagógicos e culturais
08	1	Maquina lavar roupas
09	1	Telefone
10	1	Freezer
11	1	Fogão
12	2	Impressora
13	70	Mobiliarios
14	1	Veículo

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Assistente Administrativo (folha)	12	1	22.068,33
1.02 - Educador Infantil (a) (folha)	5	1	6.712,17
1.03 - FGTS - Fundo de Garantia	12	1	1.854,21
1.04 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)	12	1	2.099,35
1.05 - PIS s/ Salários	12	1	229,94
Sub Total			32.964,00
2 - Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
Sub Total			0,00
Total			32.964,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	2.747,00		05/01/2018
Municipal	2.747,00		05/02/2018
Municipal	2.747,00		05/03/2018
Municipal	2.747,00		05/04/2018



CRECHE SÃO CRISTÓVÃO

Avenida Europa, 560 - Jardim Camanducaia - Amparo/SP

Registro no CNAS 44006.002520/98-03, Utilidade Pública Municipal Lei 1125 de 28/03/1982, Estadual Decreto 46.324 de 30/11/2001 e Federal Portaria 688 de 10/08/2000

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	2.747,00		04/05/2018
Municipal	2.747,00		05/06/2018
Municipal	2.747,00		05/07/2018
Municipal	2.747,00		03/08/2018
Municipal	2.747,00		05/09/2018
Municipal	2.747,00		05/10/2018
Municipal	2.747,00		05/11/2018
Municipal	2.747,00		05/12/2018
Total	32.964,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Durante o ano de 2018 nossas ações serão complementadas com Palestras para os Pais e crianças, com Nutricionistas, Projeto COPAÍBA e Sítio Duas Cachoeiras Agroecologia e reuniões sobre vários assuntos.

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Amparo, 26 de Abril de 2018.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Dirigente

Patricia Pacetta Silva - Pedagoga

Responsável Técnico